

**RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 005/2020
(AD REFERENDUM)**

Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para vaga de Professor de Letras-Libras na Unidade em Alegrete. Expediente nº 17/1950-0000488-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2010;

Considerando a Análise Jurídica DRH nº 010/2020, que, diante da Lei Complementar nº 173/2020, do Parecer nº 18283/2020 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e da inexistência de lei específica que suspenda o prazo de validade dos concursos públicos vigentes no Estado do Rio Grande do Sul, recomenda que se proceda a prorrogação dos concursos vigentes na Universidade;

Considerando que a validade do Concurso Público nº 01/2018, para vaga de Professor de Letras-Libras na Unidade em Alegrete, encerrará em 04 de novembro de 2020;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior da Universidade - CONSUN:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para vaga de Professor de Letras-Libras, na Unidade em Alegrete, homologado pela Resolução Consun nº 028/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2018, página 601, por mais 02 (dois) anos a contar de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2020.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Marcus Vinicius Berthier Góes,
Presidente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2020000473308

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1950-0000475-3

PORTARIA Nº 174/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2019/2020 DESIGNA SANDRA ANGÉLICA BOAVISTA FERRAZ FINGER, Id. Func. 3114651/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, JULIANO GULARTE MACHADO, Id. Func. 3044114/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade " FC VIII, durante o período de 16/11/2020 a 20/11/2020.

Resoluções

Protocolo: 2020000473332

Assunto: CONSUN
Expediente: 17/1950-0000488-5

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 005/2020 (AD REFERENDUM)

Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para vaga de Professor de Letras-Libras na Unidade em Alegrete. Expediente nº 17/1950-0000488-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2010; Considerando a Análise Jurídica DRH nº 010/2020, que, diante da Lei Complementar nº 173/2020, do Parecer nº 18283/2020 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e da inexistência de lei específica que suspenda o prazo de validade dos concursos públicos vigentes no Estado do Rio Grande do Sul, recomenda que se proceda a prorrogação dos concursos vigentes na Universidade; Considerando que a validade do Concurso Público nº 01/2018, para vaga de Professor de Letras-Libras na Unidade em Alegrete, encerrará em 04 de novembro de 2020;

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior da Universidade - CONSUN:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para vaga de Professor de Letras-Libras, na Unidade em Alegrete, homologado pela Resolução Consun nº 028/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2018, página 601, por mais 02 (dois) anos a contar de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Convênios

Protocolo: 2020000473333

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção
Expediente: 20/1950-0000607-8

Súmula de Termo de Cooperação nº. 1853/2020.

Participe: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS - Data da Assinatura: 30/09/2020. Objeto: Formalizar a intenção das Partes de promoverem cooperação entre si, mediante promoção e realização de atividades e projetos de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e especialmente regradar futura obra/reforma em espaço físico cuja transferência de posse será por parte do MUNICÍPIO e instalações por parte da UERGS. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Validade: 05 anos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044